



### III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos da Lei Complementar n.º 3, de 7 de janeiro de 1994, e suas alterações, da Lei n.º 153, de 1.º de outubro de 1996, e suas alterações, Lei Complementar

620/2007 torna pública a realização do III Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental completo, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) e pela Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado de Roraima (MPE/RR).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova de discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria;
- prova prática de direção, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Motorista.

1.3 O concurso público será realizado em Boa Vista/RR.

## 2 DOS CARGOS

### 2.1 NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO 1: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência mínima de dois anos na área de atuação específica a que concorre, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: definir projetos de redes de comunicação de dados, bem como realizar sua implementação, monitoramento de segurança e análise de performance.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.466,80.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### CARGO 2: ANALISTA DE REDES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão curso de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência mínima de dois anos na área de atuação específica a que concorre, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: definir projetos de redes de comunicação de dados, bem como realizar sua implementação, monitoramento de segurança e análise de performance.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.466,80.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Processamento de Dados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e desenvolver estruturas de sistema, para a utilização dos programadores de computador do Ministério Público, bem como orientação sobre o uso dos equipamentos e operacionalização dos programas aplicativos.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.466,80.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 4: BIBLIOTECONOMISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: pesquisar, estudar e proceder registros bibliográficos de documentos e informações.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.466,80.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 5: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar, coordenar e executar a política contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Ministério Público.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.466,80.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

#### **CARGO 6: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, sob supervisão, atividades administrativas nos diversos setores do Ministério Público.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.502,28.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais.

---

#### **CARGO 7: ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA)**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atender ao público nas portarias dos prédios do Ministério Público e operar aparelhos e centrais telefônicas.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.502,28.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais.

---

#### **CARGO 8: OFICIAL DE DILIGÊNCIA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fazer cumprir as ordens emanadas dos membros do Ministério Público a que estiver subordinado.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.733,40.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 7, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais.

---

#### **CARGO 9: OFICIAL DE PROMOTORIA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dar suporte técnico e operacional, especialmente às promotorias do interior do Estado.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.733,40.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 1 para Mucajaí/RR, 1 para São Luiz do Anauá/RR, 1 para Rorainópolis, 1 para Alto Alegre, 1 para Caracaraí e 1 para Pacaraima, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 10: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência mínima de dois anos na área de atuação específica a que concorre, na forma do subitem 4.8 deste edital.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades nas áreas de desenvolvimento e implantação de sistemas, operação e manutenção de Rede, suporte e manutenção de equipamentos, instalação e operação de *softwares* básicos, aplicativos e corporativos.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.502,28.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais de deficiência para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

### **2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **CARGO 11: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

REQUISITO: certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar serviços de manutenção e conservação em geral.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 924,48

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 12: MOTORISTA**

REQUISITOS: certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Carteira Nacional de Habilitação categoria, no mínimo, C.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conduzir veículos automotores, zelando pela segurança dos passageiros.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 793,36.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

### **2.4 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **CARGO 13: AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA**

REQUISITO: conclusão da 4.<sup>a</sup> série do nível fundamental (antigo primeiro grau).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar serviços de limpeza e conservação em geral e serviços de copa.

VENCIMENTO INICIAL: R\$ 693,36.

JORNADA DE TRABALHO: oito horas diárias, limitadas a quarenta horas semanais.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido.

---

## **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma da Lei n.º 153, de 1.º de outubro de 1996, e suas alterações, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia **5 de maio de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia do CPF a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia do CPF a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **5 de maio de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso MPE/RR Administrativo (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e <http://www.mp.rr.gov.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional do MPE/RR, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/localidade de vaga.

3.10 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se não eliminados no concurso e considerados portadores de necessidades especiais, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/localidade de vaga.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/localidade de vaga.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

4.7 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e, quando for o caso, registro no respectivo órgão de classe.

4.8 Para a comprovação da experiência mínima de dois anos na área de atuação específica a que concorre, os candidatos aos cargos de Analista de Bancos de Dados, de Analista de Redes e de Técnico de Informática deverão apresentar:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada; ou

b) cópia autenticada de declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; ou

c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

4.8.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos da Administração Pública. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.8.2 Para a comprovação da experiência no exercício de atividades, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

4.8.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário.

4.8.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos competente e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

4.8.5 Todas as cópias dos documentos apresentados pelo candidato devem ser autenticadas.

4.9 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

4.10 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 TAXAS:

a) R\$ 75,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 53,00 para os cargos de nível médio;

c) R\$ 38,00 para os cargos de nível fundamental incompleto.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de abril de 2008** e **23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.5 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **5 de maio de 2008**.

5.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, localizado na Microlins - avenida Getúlio Vargas, n.º 6.523, 1.º andar (antigo 487) - Centro, Boa Vista/RR, no período entre **10 horas do dia 2 de abril de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2008** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento do estabelecimento.

#### **5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo e, no caso de candidato ao cargo de Oficial de Promotoria, também pela localidade de vaga a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 167, de 22 de abril de 1997, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 167, de 22 de abril de 1997.

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, nos dias **3 e 4 de abril de 2008**, das 8 às 18 horas, entregar, pessoalmente ou por procurador, na Escola Estadual Monteiro Lobato - Rua Cecília Brasil, n.º 1.506 - Centro, Boa Vista/RR, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), por intermédio da ficha de inscrição *online*, instruindo-o com **cópia autenticada ou cópia acompanhada do original** de certidão comprobatória, expedida por banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, de sua condição de doador regular há, no mínimo, seis meses da data de publicação do presente edital.

5.4.7.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia do documento previsto no subitem 5.4.7.2;

d) não observar o local, a forma e o prazo estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente edital.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo MPE/RR.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **30 de abril de 2008**, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e <http://www.mp.rr.gov.br>.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e imprimir a GRU COBRANÇA, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de maio de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **5 de maio de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso MPE/RR Administrativo (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **5 de maio de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de observar os procedimentos previstos no subitem 5.4.9 para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e <http://www.mp.rr.gov.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

## **6 DAS FASES DO CONCURSO**

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital; bem como prova prática de direção, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Motorista, conforme os quadros a seguir.

**6.1.1 NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO - exceto para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	35	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Complementares	30	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	55	

**6.1.2 NÍVEL MÉDIO - somente para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de OFICIAL DE DILIGÊNCIA e de OFICIAL DE PROMOTORIA**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	35	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Complementares	30	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	55	
(P <sub>4</sub> ) Discursiva	-	-	

**6.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL - exceto para o cargo de Motorista**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

**6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL - somente para o cargo de MOTORISTA**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P <sub>3</sub> ) Prática de direção	-	-	ELIMINATÓRIO

**6.1.5 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Gerais	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior, de nível fundamental e de nível fundamental incompleto terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de junho de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para os cargos de nível médio, exceto para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de junho de 2008**, no turno da **tarde**.

6.4 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de junho de 2008**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e <http://www.mp.rr.gov.br>, nas datas prováveis de **4 ou 5 de junho de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.5 deste edital.

**7 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)**

7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## **8 DA PROVA DISCURSIVA (somente para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria)**

8.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, acerca de matérias constantes do item 14 deste edital.

8.2 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

8.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

## **9 DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO (somente para o cargo de Motorista)**

9.1 Os candidatos ao cargo de Motorista convocados para a prova prática de direção, obrigatoriamente, deverão comparecer para a realização da referida prova portando Carteira Nacional de Habilitação categoria, no mínimo, C.

9.2 Para a prova prática de direção, de caráter eliminatório, poderá ser utilizado um veículo de passeio.

9.3 A prova prática de direção consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

9.4 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

9.5 A pontuação na prova prática de direção dar-se-á da seguinte forma: faltas graves: 3 pontos; faltas médias: 2 pontos e faltas leves: 1 ponto, conforme a seguir:

a) **faltas graves:** descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na guia da calçada ou abalroá-la ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

b) **faltas médias:** executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;

c) **faltas leves:** ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

9.6 Serão considerados APTOS na prova prática de direção os candidatos ao cargo de Motorista que obtiverem pontuação igual ou inferior a **oito pontos**.

9.7 Cada falta poderá ter fator multiplicador por até três.

9.8 Demais informações a respeito da prova prática de direção para o cargo de Motorista constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 O cálculo da nota nas provas objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que as compõem.

10.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível superior e de nível médio que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 7,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Complementares ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 16,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- d) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.4 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível fundamental que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiverem nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiverem nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.5 Serão reprovados na provas objetiva e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível fundamental incompleto que obtiverem nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais ( $P_1$ ).

10.1.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 10.1.3, 10.1.4 ou 10.1.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

10.1.7 Os candidatos aos cargos de nível superior e de nível médio não eliminados na forma dos subitens 10.1.3, 10.1.4 e 10.1.5 serão ordenados por cargo/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

10.1.8 Os candidatos aos cargos de nível fundamental incompleto não eliminados na forma do subitem 10.1.9 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva

$P_1$ .

10.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria aprovados nas provas objetivas e classificados em até **oito vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada cargo/localidade de vaga, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

10.2.1 Os candidatos aos cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria que não tiverem as suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2.2 Os textos da prova discursiva serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

10.2.3 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

10.2.4 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, acerca de matérias constantes do item 14 deste edital.

10.2.5 A prova discursiva será avaliada segundo os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no caderno de provas;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente  $NE/TL$ ;
- f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á  $NPD = zero$ .

10.2.6 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de texto definitivo.

10.2.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver  $NPD < 5,00$  pontos na prova discursiva.

10.3 Serão convocados para a prova prática de direção os candidatos aos cargos de Motorista aprovados na prova objetiva e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

10.3.1 Os candidatos ao cargo de Motorista não convocados para a prova prática de direção estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terão preferência os candidatos de nível superior e de nível médio que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- c) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- d) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Complementares ( $P_2$ );
- e) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Complementares ( $P_2$ );
- f) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- g) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.2 Em caso de empate na nota final no concurso, terão preferência os candidatos de nível fundamental que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- e) obtiverem a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

10.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.3 Em caso de empate na nota final no concurso, terão preferência os candidatos de nível fundamental incompleto que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiverem o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais ( $P_1$ ).

10.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os cargos de nível superior e de nível médio, exceto aos cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$ ,  $P_2$  e  $P_3$ .

11.2 Para os cargos de Assistente Administrativo, de Oficial de Diligência e de Oficial de Promotoria, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$  e da nota obtida na prova discursiva  $P_3$ .

11.3 Para os cargos de nível fundamental, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

11.4 Para os cargos de nível fundamental incompleto, a nota final no concurso será igual à nota final obtida na prova objetiva  $P_1$ .

11.5 Os candidatos serão ordenados por cargo/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

11.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se não eliminados no concurso e considerados portadores de necessidades especiais, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/localidade de vaga.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais na prova discursiva e na prova prática de direção.

12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra os resultados provisórios na prova discursiva e na prova prática de direção serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que venham a ser feitas no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima* e/ou divulgados na Internet.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008), ressalvado o disposto no subitem 13.5 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

13.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2.

13.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

13.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 13.4.

13.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

13.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.21 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

13.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

13.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.26 O resultado final do concurso será homologado pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado de Roraima* e divulgado nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr\\_adm2008](http://www.cespe.unb.br/concursos/mperr_adm2008) e <http://www.mp.rr.gov.br>.

13.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o MPE/RR, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com o MPE/RR.

13.30 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **14.1 HABILIDADES**

14.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas contemplará mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **14.2 CONHECIMENTOS**

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

**INFORMÁTICA(EXCETO PARA OS CARGOS 1, 2, 3 e 10):** 1 Conceito de *Internet e Intranet*. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA OS CARGOS 1, 2, 3 e 10):** 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Princípios de contagem e probabilidade.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Complementar Estadual n.º 53/2001, com alterações; Lei Estadual n.º 153/96, com alterações e Lei Complementar Estadual n.º 3/94, com alterações.

#### **14.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Do Ministério Público: disposições; do Poder Judiciário; do Supremo Tribunal Federal; dos Tribunais Superiores; dos Tribunais Regionais

Federais e dos Tribunais de Justiça Estaduais. 3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública.

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

#### **14.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 1: ANALISTA DE BANCO DE DADOS: I FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. II **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO.** Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Conceito de bloco de comandos. Estruturas de controle. Sub-programação. Passagem de parâmetros. Recursividade. III **FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS.** Entidades, atributos, chaves e relacionamentos. Normalização. IV **FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS.** Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. V **ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS.** Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. Replicação de dados. VI **SQLSERVER, POSTGRESQL E MYSQL.** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas.

**CARGO 2: ANALISTA DE REDE: I FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. II **REDES DE COMUNICAÇÃO.** Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Protocolo TCP/IP, Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (*wireless*). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Qualidade de serviço(QoS), Aplicações de voz e imagem sobre redes. Redes de longa distância. Frame-Relay e MPLS. Serviços de diretório padrão LDAP (OpenLdap). III **SISTEMA OPERACIONAL LINUX.** Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. IV **GERÊNCIA DE REDES LINUX.** Protocolo SNMP. Conceitos de MIB. MIB II e MIBs proprietárias. Conceito de agentes SNMP. Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. Virtualização via hardware/software. V **SERVIÇOS EM LINUX.** Conceitos, implantação, integração e manutenção de Serviços de Nomes de Domínios (BIND), HTTP (Apache 2), transferência de mensagens SMTP, MTA (Postfix), *Proxy cache (Squid)*, *Controlador de domínio SAMBA*, *DHCP* e *IPTABLES*. VI **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.** Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, *tokens*, certificados e biometria). Cópias de segurança (*backup*): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate à vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e *firewall*. Sistemas de Detecção de Intrusão (NIDS). Criptografia:

Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infra-estrutura de chave pública (PKI). VII ALTA DISPONIBILIDADE. Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. *Clusters* de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. VIII LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Conceito de bloco de comandos. Estruturas de controle. Sub-programação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação estruturada. IX LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO. Noções sobre as principais linguagens de script. Programação ShellScript e JavaScript. Conceitos de programação para ambiente web, Linguagem de programação PHP: Conhecimento da linguagem PHP. Sintaxe. Tipos de variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas.

**CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS: I FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. II LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO. Construção de algoritmos. Tipos de dados simples e estruturados. Variáveis e constantes. Comandos de atribuição, entrada e saída. Avaliação de expressões. Funções pré-definidas. Conceito de bloco de comandos. Estruturas de controle. Sub-programação. Passagem de parâmetros. Recursividade. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração, encapsulamento, herança e polimorfismo. Classes, objetos e interfaces, Mensagens, Sobrecarga, Herança, Polimorfismo, Interfaces e Pacotes, Tratamento de exceção. III METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO. Processo Unificado: conceitos fundamentais, disciplina, fase, Iteração, Atividade, artefato, ciclo de vida de um projeto, modelo iterativo versus modelo cascata. Disciplina de Requisitos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, conceito de requisito, tipos de requisitos, técnicas de levantamento de requisitos, Documento de Visão, Especificações Suplementares, Caso de Uso, Especificação de Caso de Uso. Disciplina de Análise e Projeto: conceitos, atividades, papéis e artefatos, análise orientada a objeto, modelo de análise e projeto, UML, Diagrama de Caso de Uso, Diagrama de Classes, Diagrama de Seqüência, Diagrama de Atividades, Diagrama de Estado, Modelo de Entidade e Relacionamento. Disciplina de Gerência de Projetos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, cronogramas, Plano de Desenvolvimento de Software, Plano de Iteração, Lista de Riscos. Disciplina de Testes: conceitos, atividades, papéis e artefatos, tipos de testes, Caso de Testes. Disciplina de Gerência de Configuração e Mudanças: conceitos, atividades, papéis e artefatos. IV LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA. Conceitos básicos: conceitos de orientação a objetos, pacotes, variáveis, operadores, expressões, blocos, comandos de controle de fluxo, classes aninhadas, tipos enumerados, anotações, genéricos e reflexão. Classes essenciais: *Exception* e controle de exceções, *Threads* e concorrência, classes e operações de I/O, *Streams* e serialização, classes para manipulação de propriedades. Coleções: interfaces *Set*, *List*, *Queue* e *Map*, classes implementadoras. *AWT* e *Swing*: conceitos básicos, bordas, *look and feel*, *layout managers*, controle e captura de eventos. *JDBC*: conceitos básicos, principais classes e interfaces, carregamento de drivers, conexão, transação, *statements* e *prepared statements*. *Servlet*: ciclo de vida dos *Servlets*, compartilhamento de informações e escopo de variáveis, filtro de requisições e respostas, manutenção do estado do cliente. *Java Server Pages*: ciclo de vida da página *JSP*, conteúdo estático e conteúdo dinâmico, linguagem *Unified Expression (EL)*, componentes *JavaBeans*, tags customizadas. *Enterprise Java Beans*: noções gerais. V FRAMEWORKS DE PROGRAMAÇÃO JAVA. *Hibernate*: conceitos básicos, mapeamento objeto-relacional, mapeamento de classes persistentes, tipos de *Ids*, propriedades e relacionamentos, tipos *Hibernate*, mapeamento de coleções, mapeamento de associações, mapeamento de herança, *HQL* - *Hibernate Query Language*. *WebWork*: conceitos básicos, classes *Actions*, *Results*, *Interceptors*, *ValueStack*, arquivos de configuração, validação, controle de exceções, conversão de tipos, *OGNL*. *Struts*: conceitos básicos. VI FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO. *Eclipse*: conceitos básicos, *Package Explorer*, perspectivas, visões, utilização de *debug* e do controle de versão (*CVS*). *Jude UML*: criação de diagramas de classes, seqüência e de casos de uso. *CVS*, conceitos básicos, repositórios, revisões, *branch*, *merge* e *tag*. VII BANCO DE DADOS. Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, *triggers*, *stored procedures*, tipos de bancos de dados, modelo conceitual. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. *DML*: Linguagem de Manipulação de Dados. *DDL*: Linguagem de Definição de Dados.

**CARGO 4: BIBLIOTECONOMISTA:** 1 Fundamentos da Ciência da Informação. 1.1 Pesquisa: conceito. 1.2 Metodologia da pesquisa científica. 1.3 Pesquisa bibliográfica. 1.4 Ciência da informação: contexto na sociedade atual. 1.5 Informação: conceito e tipologias. 1.6 Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. 1.7 Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. 1.8 O moderno profissional da informação. 1.9 ética profissional. 2 Organização e tratamento da informação. 2.1 Controle bibliográfico dos requisitos do conhecimento. 2.2 Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 3 Recursos e serviços de informações. 3.1 Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. 3.2 Organismos nacionais e internacionais de normalização. 3.3 Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. 3.4 Documentos eletrônicos: produção e armazenamento, conservação e disseminação. 3.5 Ética e privacidade de dados. 3.6 Tecnologias de informação: redes de informação eletrônicas; serviços de provisão e acesso. 3.7 Interação usuário x bibliotecário. 3.8 A entrevista de referência. 3.9 Bibliotecário de referência: funções. 3.10 Educação de usuário. 3.11 Informação comunitária: geração, comunicação e uso. 3.12 Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 4 Gestão de sistema de informação. 4.1 Administração: conceitos e funções. 4.2 Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. 4.3 Gestão de recursos informacionais: organização, prevenção e manutenção dos suportes de informação. 4.4 Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. 4.5 Ergonomia: princípios e funções. 4.6 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR17/Ergonomia- 117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. 4.7 Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. 4.8 Controle e avaliação de serviços de informação. 4.9 Informatização em unidades de informação. 4.10 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição.

**CARGO 5: CONTADOR:** 1 Contabilidade Pública. 1.1 Conceito, objeto e regime. 1.2 Campo de aplicação. 1.3 Legislação básica (Lei n.º 4.320/64). 1.4 Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 1.5 Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 1.6 Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 1.7 Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 1.8 Sistema Integrado de Administração Financeira para estados e municípios - SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. 1.9 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei n.º 4.320/64. 2 Contabilidade Geral. 2.1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21.582). 2.2 Patrimônio. Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 2.3 Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 2.4 Equação Fundamental do Patrimônio. 2.5 Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 2.6 Fatos Contábeis e Respektivas Variações Patrimoniais. 2.7 Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. 2.8 Apuração de Resultados. Controle de Estoques e do custo das vendas. 2.9 Sistema de Contas; Plano de Contas. 2.10 Provisões em Geral. 2.11 Escrituração: Conceito e Métodos; Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; Escrituração de operações típicas. 2.12 Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. 2.13 Sistema de Partidas Dobradas. 2.14 Balancete de Verificação. 2.15 Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação; Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. 2.16 Classificação das Contas: Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo; Avaliação de investimentos; Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 2.17 Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 2.18 Apuração da Receita Líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 2.19 Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados: Forma de Apresentação de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 2.20 Transferência do Lucro Líquido para Reservas. Dividendo Mínimo Obrigatório. 2.21 Capital de Giro: Origens e aplicações. 3 Matemática financeira. 3.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4 Rendas uniformes e variáveis. 3.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3.7 Avaliação de alternativas de investimento. 3.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 4 Tributos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais.

Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 5 Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas).

**CARGO 6: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** I NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 15 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). II NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus. III NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. V NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL (e suas alterações). 1 Lei Antidrogas (Lei n.º 11.343/2006). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Abuso de Autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 5 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 7 Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 8 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 9 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003). 10 Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). 11 Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). 12 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/1998). 13 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). 14 Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). 15 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) (Decreto n.º 678/1992). 16 Crimes de Trânsito (Lei n.º 9.513/1997). 17 Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). VI ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 1 Relações humanas. 2 Noções de cidadania. 3 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. 4 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 5 Ética no serviço público.

**CARGO 7: ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA):** I NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL (e suas alterações). 1 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 2 Abuso de Autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 3 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 4 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 5 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003). 6 Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). 7 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). 8 Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). 9 Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). II ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 1 Relações humanas. 2 Noções de cidadania. 3 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade. 4 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 5 Ética no serviço público.

**CARGO 8: OFICIAL DE DILIGÊNCIA:** I NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 15 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). II NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5

Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus. III NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denúncia à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. V NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL (e suas alterações). 1 Lei Antidrogas (Lei n.º 11.343/2006). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Abuso de Autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 5 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 7 Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 8 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 9 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003). 10 Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). 11 Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). 12 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/1998). 13 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). 14 Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). 15 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) (Decreto n.º 678/1992). 16 Crimes de Trânsito (Lei n.º 9.513/1997). 17 Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). VI ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 1 Relações humanas. 2 Noções de cidadania. 3 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 4 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 5 Ética no serviço público.

**CARGO 9: OFICIAL DE PROMOTORIA: I NOÇÕES DE DIREITO PENAL.** 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 15 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). II NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus. III NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denúncia à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. V NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL (e suas alterações). 1 Lei Antidrogas (Lei n.º 11.343/2006). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Abuso de Autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 5 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 6 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 7 Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 8 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 9 Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003). 10 Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). 11 Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). 12 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/1998). 13 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). 14 Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). 15 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) (Decreto n.º 678/1992). 16 Crimes de Trânsito (Lei n.º 9.513/1997). 17 Lei

Maria da Pena (Lei nº 11.340/2006). VI ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 1 Relações humanas. 2 Noções de cidadania. 3 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricão; conduta; objetividade. 4 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 5 Ética no serviço público.

**CARGO 10: TÉCNICO DE INFORMÁTICA: I FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.** Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (2000 e XP) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Aplicativo de navegação Mozilla Firefox, ferramentas de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. BROffice. II REDES DE COMUNICAÇÃO. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. III PROGRAMAÇÃO. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração, encapsulamento, herança e polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Conceitos de programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java: Pacotes gráficos AWT e Swing com eventos. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Threads. J2EE Linguagem de programação PHP. Conhecimento avançado da linguagem PHP. Sintaxe. Tipos de variáveis. Variáveis. Constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes e Objetos. Conhecimento de aspectos de segurança em ambiente de produção PHP. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL ANSI.

#### **14.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão de textos. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

**MATEMÁTICA:** 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações de primeiro e segundo graus, sistemas lineares. 8 Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

**ATUALIDADES:** Atualidades sociais, políticas e econômicas.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Conceito de Internet e Intranet. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Complementar Estadual n.º 53/2001, com alterações; Lei Estadual n.º 153/96, com alterações e Lei Complementar Estadual n.º 3/94, com alterações.

#### **14.2.1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CARGO 11: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:** 1 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 2 Noções de cidadania. 3 Noções de Primeiros Socorros. 4 Conhecimentos básicos para instalação, inspeção, manutenção e reparos. 4.1 Hidráulica. 4.2 Eletricidade. 4.3 Eletrônica e

equipamentos de áudio. 4.4 Carpintaria. 4.5 Alvenaria e pintura. 5 Identificação e uso de ferramentas. 6 Proteção contra choques elétricos. 7 Relações humanas.

**CARGO 12: MOTORISTA:** 1 Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2 Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 4 Direção defensiva. 5 Noções de primeiros socorros. 6 Noções de Ética e Cidadania. 7 Noções de segurança de dignitários. 8 Relações humanas.

#### **14.2.1.6 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO 13: AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA (NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia, acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Concordância.

**ATUALIDADES:** Atualidades sociais, políticas e econômicas.

**MATEMÁTICA:** 1 Números e operações: números naturais, inteiros, racionais e irracionais; cálculo algébrico; fatoração, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; equações e inequações. 2 Razões e proporções, regra de três simples e composta, juros simples e compostos. 3 Aspectos gerais de geometria, isometrias, homotetias, triângulos e quadriláteros. 4 Grandezas e medidas: comprimento, massa, capacidade, superfície, volume, ângulo, tempo, temperatura, velocidade. 5 Interpretação e resolução de problemas.

**HIGIENE:** 1 Noções de higiene e limpeza. 2 Conservação, uso e guarda de materiais de limpeza e de produtos alimentícios. 3 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 4 Noções de relações humanas. 5 Noções de cidadania.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima